



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

### PORTARIA Nº 160/2024

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de acrescentar estratégias para a Meta 4 e para a Meta 15 do Plano Municipal de Educação.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Normatizar e orientar as ações de Atendimento Educacional Especializado e acompanhamento psicopedagógico voltadas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA por meio de Classe Especial, Sala de Recursos Multifuncionais, acolhimento aos estudantes, pais e profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Campina da Lagoa.

**Artigo 2º** - Instituir o processo de escolha de diretores das unidades educacionais públicas municipais de Campina da Lagoa, visando desenvolver e potencializar a gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Campina da Lagoa, 27 de novembro de 2024.

**Milton Luiz Alves**  
Prefeito Municipal